



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA**

EDITAL (Medicina) DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS Nº 693 de 30/10/2017

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o 1º semestre de 2018, serão realizadas no período de **20 a 28 de novembro de 2017**, das 9h às 15h, na Coordenação de Pós-Graduação - DIP localizada no 5º andar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, posto 5A - Av. Rodolpho Paulo Rocco 255. Telefone 3938-2555 / 2556, e-mail: pgdipufri@hucff.ufrj.br; mnsantos@hucff.ufrj.br.

Como a Faculdade de Medicina adota o fluxo contínuo para entrada no Curso de Doutorado, em caráter excepcional, desde que justificado por um Professor credenciado pelo Programa, poderá ser matriculado aluno para o Doutorado em outros períodos do ano que não os descritos no parágrafo anterior desde que os itens descritos para a seleção no texto abaixo sejam cumpridos pelos candidatos em outras datas.

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCTORADO (6 vagas)

1. Diploma de Graduação (cópia autenticada).
 2. *Curriculum vitae*. (formato Plataforma Lattes).
 3. Diploma de Mestre (cópia autenticada)
 4. Projeto de pesquisa. (03 cópias)
 5. Carta de aceitação do orientador do Programa de DIP
 6. Cópia simples de documento de identidade e CPF.
- A seleção constará de:
 - ⇒ Análise do *Curriculum vitae*
 - ⇒ Prova Oral sobre projeto de pesquisa (05/12/2017)
 - ⇒ Prova de proficiência em língua inglesa (11/12/2017)
 - ⇒ Aprovação do Projeto de Pesquisa por banca examinadora indicada pelo orientador e aprovada pela Coordenação. A data limite para aprovação do Projeto é dia 28/11/2017
 - O aluno deverá ser aprovado na avaliação oral no dia 05/12/2017, para que possa realizar a prova de inglês, marcada para o dia 11/12/2017.
 - O Programa **não** garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
 - Os candidatos NÃO selecionados terão até trinta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

Prof.ª Cristina Barroso Hofer

Coordenadora da Pós-graduação em Medicina
(Doenças Infecciosas e Parasitárias)

Roberto de Andrade Medronho

Diretor Faculdade de Medicina